



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 1/2013.

Aos oito dias de março de 2013, as 14:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 2 de 04/01/2013, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Presidente, 438.471.459-91; LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Secretária, 056.733.199-75; CRISTIANO FERNANDES TROINA, Membro, 076.102.139-69; , com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Concorrência, veiculado através do nº 1/2013, que tem como objeto a aquisição de AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO (CARNES E FRIOS) DIVERSOS SETORES. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, 07.285.584/0001-38, RUA RUI BARBOSA , 47 CASA - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: BARRA DO JACARE/PR DIMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, 733.622.129-72; MERCADO SÃO JORGE - C. J. PEREIRA MERCADO 08.718.881/0001-92, RUA RUI BARBOSA, 74 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: BARRA DO JACARÉ/PR; OCELINA DE MELLO TARDELI, 01.875.909/0001-56, RUA AIMORE X C - TUPINAMBAS, 85 - CEP: 86380000 - BAIRRO: VILA AMERICANA CIDADE/UF: ANDIRA/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, MERCADO SÃO JORGE - C. J. PEREIRA MERCADO, OCELINA DE MELLO TARDELI. Nesta fase, não verificou-se a desclassificação de nenhuma das empresas proponentes que retiraram o Edital. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não foi constatado a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Concorrência, do tipo Menor Preço a Comissão, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade, cabendo as empresas:

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO					
Classificação	Lote	Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	5544	BACON - 1ª QUALIDADE	124,00
1	1	2	663	CARNE BOVINA COCHÃO MOLE EM BIFE - 1º QUALIDADE	1.380,00
1	1	7	5542	LINGUIÇA CALABRESA - 1ª QUALIDADE	124,00
1	1	10	11735	PEITO DE FRANGO REFRIADO C/ OSSO - 1º QUALIDADE	492,00
1	1	11	10867	SALSICHA - 1ª QUALIDADE	780,00
1	2	1	655	APRESUNTADO	224,00
1	2	2	5544	BACON - 1ª QUALIDADE	155,00
1	2	6	768	FRANGO ABATIDO RESFRIADO - 1ª QUALIDADE	720,00
1	2	7	5542	LINGUIÇA CALABRESA - 1ª QUALIDADE	155,00
1	2	10	11735	PEITO DE FRANGO REFRIADO C/ OSSO - 1º	164,00

				QUALIDADE	
1	2	11	12531	QUEIJO MUSSARELA	350,00
1	2	12	10867	SALSICHA - 1ª QUALIDADE	260,00
1	2	13	5561	SALSICHÃO - 1ª QUALIDADE	180,00
1	3	1	5544	BACON - 1ª QUALIDADE	155,00
1	3	2	663	CARNE BOVINA COCHÃO MOLE EM BIFE - 1º QUALIDADE	690,00
1	3	7	5542	LINGUIÇA CALABRESA - 1ª QUALIDADE	155,00
1	3	10	11735	PEITO DE FRANGO REFRIADO C/ OSSO - 1º QUALIDADE	328,00
1	3	11	10867	SALSICHA - 1ª QUALIDADE	520,00
1	4	1	5544	BACON - 1ª QUALIDADE	465,00
1	4	3	5542	LINGUIÇA CALABRESA - 1ª QUALIDADE	465,00
1	4	6	11735	PEITO DE FRANGO REFRIADO C/ OSSO - 1º QUALIDADE	246,00
1	4	7	10867	SALSICHA - 1ª QUALIDADE	780,00
1	5	1	5544	BACON - 1ª QUALIDADE	775,00
1	5	2	663	CARNE BOVINA COCHÃO MOLE EM BIFE - 1º QUALIDADE	2.070,00
1	5	6	9015	CHARQUE - 1ª QUALIDADE	925,00
1	5	8	768	FRANGO ABATIDO RESFRIADO - 1ª QUALIDADE	1.200,00
1	5	10	5542	LINGUIÇA CALABRESA - 1ª QUALIDADE	775,00
1	5	13	8121	PEITO DE FRANGO RESFRIADO - 1ª QUALIDADE	574,00

OCELINA DE MELLO TARDELI

Classificação	Lote	Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	3	5494	CARNE BOVINA EM CUBOS ACÉM - 1ª QUALIDADE	1.260,00
1	1	4	5495	CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO - 1ª QUALIDADE	1.260,00
1	1	5	7826	CARNE SUÍNA PERNIL S/ OSSO - 1ª QUALIDADE	1.260,00
1	1	6	7758	FRANGO ABATIDO - 1ª QUALIDADE	855,00
1	1	8	10904	LINGUIÇA MISTA (MAIOR % SEM PIMENTA) - 1º QUALIDADE	1.078,80
1	1	9	5543	LINGUIÇA TOSCANA - 1ª QUALIDADE	1.199,00
1	2	3	10864	CARNE BOVINA EM CUBO - S/ GORDURA	525,00
1	2	4	13819	CARNE BOVINA MOÍDA - S/ GORDURA	1.050,00
1	2	5	10866	CARNE SUÍNA S/ OSSO - EM CUBO	525,00
1	2	8	5496	LINGUIÇA MISTA CASEIRA - S/ GORDURA	449,50
1	2	9	5543	LINGUIÇA TOSCANA - 1ª QUALIDADE	599,50
1	3	3	5494	CARNE BOVINA EM CUBOS ACÉM - 1ª QUALIDADE	630,00
1	3	4	5495	CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO - 1ª QUALIDADE	945,00
1	3	5	7826	CARNE SUÍNA PERNIL S/ OSSO - 1ª QUALIDADE	525,00
1	3	6	7758	FRANGO ABATIDO - 1ª QUALIDADE	285,00
1	3	8	10904	LINGUIÇA MISTA (MAIOR % SEM PIMENTA) -	539,40

				1º QUALIDADE	
1	3	9	5543	LINGUIÇA TOSCANA - 1ª QUALIDADE	239,80
1	4	2	5495	CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO - 1ª QUALIDADE	525,00
1	4	4	10904	LINGUIÇA MISTA (MAIOR % SEM PIMENTA) - 1º QUALIDADE	449,50
1	4	5	5543	LINGUIÇA TOSCANA - 1ª QUALIDADE	599,50
1	5	3	5494	CARNE BOVINA EM CUBOS ACÉM - 1ª QUALIDADE	3.150,00
1	5	4	5495	CARNE BOVINA MOÍDA MÚSCULO - 1ª QUALIDADE	3.150,00
1	5	5	7826	CARNE SUÍNA PERNIL S/ OSSO - 1ª QUALIDADE	2.625,00
1	5	7	5541	FÍGADO BOVINO - 1ª QUALIDADE	850,00
1	5	9	7758	FRANGO ABATIDO - 1ª QUALIDADE	475,00
1	5	11	5496	LINGUIÇA MISTA CASEIRA - S/ GORDURA	1.798,00
1	5	12	5543	LINGUIÇA TOSCANA - 1ª QUALIDADE	2.398,00

Vencedoras por apresentarem o Menor Preço por item, perfazendo um valor total da licitação de R\$ 44.477,00 (Quarenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais). Estavam presentes a esta sessão os prepostos das proponentes habilitadas que ocorreram ao fato. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das Proponentes.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 08/03/2013.

ADENILSON SILVA
Presidente
438.471.459-91

LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA
Secretário
056.733.199-75

CRISTIANO FERNANDES
TROINA
Membro
076.102.139-69

DILMA DE FREITAS AGUIAR
CALIXTO

CRISTIANE DE MELLO TARDELI